



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nr 08/2021

Itajaí - SC, 25 de fevereiro de 2021.
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

DOCUMENTOS DIVERSOS

EDITAL Nr 001-21-7ºBBM/CBMSC

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA FORÇA TAREFA 7ºBBM – Dispõe sobre o complemento das vagas do efetivo da FORÇA TAREFA do 7ºBBM - FT-07, do CBMSC, para desempenhar funções atribuídas à sua missão institucional, sendo que, o inteiro teor deste documento pode ser acessado no quadro de avisos da Biblioteca do Estado Maior do CBMSC, no Processo SGP-e CBMSC 00003536/2021, ou ainda através do link: <https://documentoscblmsc.cbm.sc.gov.br/uploads/c36ac124287b8af4156cc370581f1088.pdf>

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

ADIANTAMENTO DE USUFRUTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nº 153-21-7ºBBM, do 2º Ten BM Mtcl 691394-6 Yuji EZAKI Comandante do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, onde solicita 12 (doze) dias de dispensa do serviço e instrução para adiantamento de usufruto de férias a contar de 05/04/2021, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se;
- III. Registra-se.

Tenente-Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nº 791-21-7ºBBM, do Cap BM Mtcl 927856-7 RODRIGO Vanderlinde Comandante da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução para adiantamento de usufruto de férias, em 26/02/2021, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se;
- III. Registra-se.

Tenente-Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Eletrônica S/Nº-21-7ºBBM: do 3º Sgt BM Mtcl 929133-4 Felipe Lucena Bitencourt do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, onde solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 26/02/2021 das 6h às 0h, para compensação em saldo positivo do Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se;
- III. Registra-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 723-21-7ºBBM, do 2º Sgt BM Mtcl 920488-1 Siegfriedt Ivo Goelzer da 1ª/7ºBBM - Itajai, onde pleiteia concessão de 30 (trinta) dias de Licença Especial a contar de 01/04/2021 referente ao 4º período aquisitivo, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se;
- III. Registra-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAÍSYS
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida no Processo SGPe CBMSC 3629/2021 do 3º Sgt BM 925769-1 Flávio Xavier de Maria do 3º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, onde solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial referente ao 1º período aquisitivo, com anuência dos Cmt's imediatos dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se;
- III. Registra-se.

1º Ten BM RAMON PHILLIPY COELHO
Comandante do 3º/2ª/7ºBBM

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante Geral do CBMSC, transfiro o 3º Sgt BM Mtcl 921690-1 Luiz Roberto Haupp Borges, do 3º/2º/3ª/7ºBBM – SFS para o 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva por necessidade de serviço e término da Operação Veraneio 2020/2021, conforme Processo SGPE/CBMSC 4199/2021. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de fevereiro de 2021, devendo apresenta-se no destino no dia 24/02/2021, munido de suas alterações.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal
(Conforme Nota Nº 164-21-DP)

VISITA MÉDICA

Do 3º Sgt BM Mtcl 922596-8 Juliano Bianchet do PCSv/7ºBBM – Itajaí, no dia 12 de fevereiro de 2021, compareceu a JMC, obtendo o seguinte parecer: Incapaz Temporariamente pra o Serviço do BM necessita de 112 (cento e doze) dias para o seu tratamento a contar de 12/02/2021 conforme o parecer da 2º Ten Med PM Mtcl 933480-7 Gisela Varela, CRM 19365 e a 2º Ten PM Med Mtcl 932169-1 Fernanda C. Cunha, CRM15055 ambas membros da JMC.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr-817-2021-7BBM, do Sd BM Mtcl 930152-6 Igor Teichmann Silva do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, onde solicita dispensa no dia 23/02/2021 do expediente ordinário para compensação em saldo positivo do Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se;
- III. Registra-se.

Capitão BM POLLIANA MULLER GIACOMIN
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr-685-2021-7BBM, do Sd BM Mtcl 933550-1 Abraão Kleber Amaral do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, onde solicita dispensa no dia 26/02/2021 do expediente ordinário para compensação em saldo positivo do Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

- I. Torno Sem Efeito a Autorização contida na Fl 52 do BI Nr 07 de 18 fev 2021;
- II. Publique-se;
- III. Registra-se.

Capitão BM POLLIANA MULLER GIACOMIN
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nº 714-21-7ºBBM: do Sd BM Mtcl 691742-9 Adilson William Xavier Jargenboski, do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, onde solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 22/02/2021, para compensação em saldo positivo do Banco de Horas, dou seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se;

III. Registra-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Eletrônica N° 718-21-7ºBBM: do Sd BM Mtcl 931662-0 Alecsandro Urbano Hannegraf do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, onde solicita dispensa de serviço e instrução, dos dias 22 e 23/02/2021, para compensação em saldo positivo do Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

I. Autorizo;
II. Publique-se;
III. Registra-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Eletônica Nr-518-2021-7BBM, do Sd BM Mtcl 930121-6 Pierre Souza de Aguiar do 3º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, onde solicita dispensa entre as 10:30h e 14:00h do expediente ordinário do dia 25/02/2021 e do expediente ordinário do dia 26/02/2021 para compensação em saldo positivo do Banco de Horas, dou o seguinte despacho:

I. Autorizo.
II. Publique-se;
III. Registra-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Eletrônica S/Nr 7ºBBM de 18/02/2021, do Sd BM Mtcl 6914543 Huiltton Estevo Martins do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço operacional, para desconto em Banco de Horas, sendo o dia 21/02/2021, dou o seguinte despacho:

I. Autorizo
II. Publique-se
III. Registra-se

Capitão BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

DISPENSA DO SERVIÇO – DOAÇÃO DE SANGUE

Na declaração apresentada pelo Sd BM Mtcl 930121-6 Pierre Souza de Aguiar, do 3º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, consta que doou sangue voluntariamente na Fundação de Apoio ao Hemosc/CEPON - FAHECE, conforme Ass do Responsável Téc Enfermagem Samanta Fogaça Rodrigues COREN/SC 980636, e conforme Lei nº 1075 de 27 de março de 1950 e Lei nº 7.757, de 10 de outubro de 1989, concedo o dia 15 de Fevereiro de 2021 de dispensa do serviço.

I. Publique-se;
II. Registra-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

Na declaração apresentada pelo Sd BM Mtcl 932289-2 Raphael LITSBARK Leite Fernandes, do 3º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, consta que doou sangue voluntariamente na Fundação de Apoio ao Hemosc/CEPON - FAHECE, conforme Ass do Responsável Téc Enfermagem Fernando Cardoso Ribeiro

COREN/SC 791822, e conforme Lei nº 1075 de 27 de março de 1950 e Lei nº 7.757, de 10 de outubro de 1989, concedo o dia 17 de Fevereiro de 2021 de dispensa do serviço.

- I. Publique-se;
- II. Registra-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

DISPENSA DO SERVIÇO – RECOMPENSA

Concedo ao Sd BM Mtcl 930598-0 Saint Clair VEIGA Patricio Junior do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, 01 (um) dia de dispensa do serviço operacional, sendo o dia 23/02/2021, pelos excelentes serviços prestados a companhia de Navegantes.

- I. Publique-se
- II. Registra-se

Capitão BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

LUTO

Com fulcro no inciso II do artigo 66 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria Nº 135, de 26 de março de 2020, concedo ao Sd BM Mtcl 691994-4 Douglas Balsini do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, 08 (oito) dias de dispensa do serviço a contar do dia 13/02/2021, pelo falecimento de sua avó materna, conforme Certidão de Óbito 108514 01 55 2021 4 00016 217 005986 69.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados abaixo; Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e término da Operação Veraneio 2020/2021, conforme Processo SGPE/CBMSC 4199/2021. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de fevereiro de 2021, devendo apresentarem-se nos destinos no dia 24 de fevereiro de 2021, munidos de suas alterações.

Grad.	Mtcl	Nome	Origem	Destino
Cb	929515-1	Leandro José DEBONA	BBS	Araquari
Cb	932206-0	Allan Torrecilla BATISTA	BBS	Araquari
Sd	933586-2	VINÍCIUS Goutard Ribeiro	BBS	Araquari
Sd	931662-0	Alecsandro URBANO Hannegraf	BBS	Itapoá
Sd	691899-9	Rodrigo Mendonça da SILVEIRA	SFS	Itajaí

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal

(Conforme Nota Nº 164-21-DP)

VISITA MÉDICA

Do Cb BM Mtcl 930119-4 Tiago José Teodoro do 1º/2ª/7ºBBM- Navegantes, compareceu a FS do 1ºBPM, onde obteve o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 19/02/2021. Retornar dia 19/03/2021 para reavaliação médica. Assina: Cyntia Carvalho Magaton de Souza – Ten PM MED 933882-9 CRM 15.655

Do Sd BM Mtcl 932289-2 Raphael Litsbark Leite Fernandes do 3º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, recebeu atendimento médico, do Dr João Guilherme Bertoli CRM 16110, onde indica isolamento domiciliar nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2021, devido à suspeita da Covid-19.

I. Publique-se;

II. Registra-se ‘Falta Justificada’

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS

Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

Do Sd BM Mtcl 691658-9 Guilherme Barão Hulse 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do BM, apto para o engajamento; de acordo com o parecer medico exarado pela Dra. Cyntia Carvalho Magaton, Ten Med PM Mat 933.882-9 CRM/SC 15655;

Do Sd BM Mtcl 692430-1 Rodrigo Antonio Sturmer 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do BM, apto para o engajamento; de acordo com o parecer medico exarado pela Dra. Cyntia Carvalho Magaton, Ten Med PM Mat 933.882-9 CRM/SC 15655;

Do Sd BM Mtcl 691640-1 Lucas Marcus Bodnar 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do BM, apto para o engajamento; de acordo com o parecer medico exarado pela Dra. Cyntia Carvalho Magaton, Ten Med PM Mat 933.882-9 CRM/SC 15655;

Do Sd BM Mtcl 691574-4 Andre Damiani Massih 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do BM, apto para o engajamento; de acordo com o parecer medico exarado pela Dra. Cyntia Carvalho Magaton, Ten Med PM Mat 933.882-9 CRM/SC 15655;

Do Sd BM Mtcl 692261-9 Renan Demonti Passos Cathcart 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do BM, apto para o engajamento; de acordo com o parecer medico exarado pela Dra. Cyntia Carvalho Magaton, Ten Med PM Mat 933.882-9 CRM/SC 15655;

Do Sd BM Mtcl 692313-5Alexandre Vieira LUNARDELLI 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do BM, apto para o engajamento; de acordo com o parecer medico exarado pela Dra. Cyntia Carvalho Magaton, Ten Med PM Mat 933.882-9 CRM/SC 15655;

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o 3º Sgt BM Mtcl 924328-3 Jones Cleiton Simões de Oliveira, por sua atuação em ocorrência de incêndio de grandes proporções na SC 486, estrada que liga Brusque a Botuverá, na empresa Benetex Reciclagem. O Sargento Jones foi acionado em horário de folga, por volta das 21 horas do

dia 23 de fevereiro de 2021, para deslocar-se até o quartel e conduzir o ACT 05, de Itajaí, em apoio ao incêndio que ocorria na área do 3ºBBM (Blumenau). A atuação do Sargento Jones foi elogiada pelo 3ºBBM, pois além de permanecer durante toda a madrugada e dia seguinte em atendimento ao incêndio, retornando apenas no final da tarde do dia 24 de fevereiro para Itajaí, o apoio do Sargento Jones com o ACT 05 foi fundamental para o controle do incêndio, contribuindo para não houvesse, em nenhum momento, falta de água para o combate, possibilitando a proteção de maquinário da empresa graças ao apoio prestado. Esta atitude denota alto grau de comprometimento, dedicação e responsabilidade para com o serviço Bombeiro Militar e conseqüentemente, com eficiência no atendimento à sociedade, sendo digno deste elogio. Que o Sgt BM Jones permaneça sempre motivado a desenvolver seu trabalho de excelência e enaltecer o nome do 7ºBBM e da Corporação. Individual, averbe-se.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE
Subcomandante do 7ºBBM

II – PROCESSO OSTENSIVO

Processo Ostensivo Nr 05/2021/7ºBBM/CBMSC – SOLUÇÃO

Pelas conclusões do Processo Ostensivo Nr 05/2021/7ºBBM/CBMSC, aberto por meio da Portaria Nr 05/2021/7BBM, do Comando do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo Sd BM Mtcl 668705-9 Carlos Fernando da Silva, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo a Guarda-Vidas Civil inscrito no CPF 141.194.907-26 Leandro de Souza Cunha, no dia 26/01/2020 e o serviço de salvamento aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento. RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo o GVC Leandro de Souza Cunha, no dia 26/01/2020 e o serviço de salvamento aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pois ficou comprovado que a GVC estava em deslocamento para almoço quando se acidentou, sendo isso no dia da escala do seu serviço voluntário como GVC na Praia do Município de Barra Velha, portanto configura haver necessidade de RESSARCIMENTO;

2. Encaminhar os presentes Autos ao Diretor da DLF;
3. Arquivar cópia do presente Processo Ostensivo no B-1 do 7º BBM;
4. Publicar presente solução em B-1;

Tenente-Coronel FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7º BBM

Processo Ostensivo Nr 06/2021/7ºBBM/CBMSC – DESIGNAÇÃO

PORTARIA DE PROCESSO OSTENSIVO Nr 06/2021/7ºBBM/CBMSC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

OBM: 7ºBBM
MUNICÍPIO: ITAJAÍ

DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO PARA PROCEDER PROCESSO OSTENSIVO

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Nº 156 de 25 de Fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Ostensivo Nr 06/2021/7BBM/CBMSC, a fim de apurar a existência de elementos, conforme Decreto Nr 1.069, de 29 de dezembro de 2020, para fins de

concessão de auxílio-ressarcimento ao GVC Luís Gabriel Scherer (CPF. 111.247.629-65), de Itajaí, por ter sido afastado do serviço ao testar positivo para Covid19.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 931893-3 Jonas Lemos Talaisys, como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art 3º Conceder o prazo de 15 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo do Processo Ostensivo, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Enviar Nota para publicar em BI do CBMSC.

Tenente-Coronel FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7º BBM

Processo Ostensivo Nr 07/2021/7ºBBM/CBMSC – DESIGNAÇÃO

PORTARIA DE PROCESSO OSTENSIVO Nr 07/2021/7ºBBM/CBMSC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

OBM: 7ºBBM

MUNICÍPIO: BARRA VELHA

DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO PARA PROCEDER PROCESSO OSTENSIVO

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no âmbito de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Nº 156 de 25 de Fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Ostensivo Processo Ostensivo Nº 7-21-7ºBBM, a fim de apurar existência de nexos causal entre o afastamento do serviço do GVC Marcel Douglas Vieira Santos no dia 19/02/2021, e o serviço voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º. Designar o Sd BM Mtcl 930592-0 Mauricio Lucas Costa Magalhães, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º. Conceder o prazo de 15 dias para envio do processo e apresentação do relatório final, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º. Publique-se em BI do 7ºBBM.

Tenente-Coronel FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7º BBM

III – SINDICÂNCIA

SIND Nr 014-2021-CBMSC - INSTAURAÇÃO

PORTARIA DE SIND Nr 014/2021/CORREG/CBMSC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

OBM: 1ª/7ºBBM

MUNICÍPIO: ITAJAÍ-SC

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nr 014/2021/CBMSC

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Nr 014/2021/CBMSC no intuito de elucidar os fatos e identificar eventuais responsabilidades sobre o extravio de 03 tablets - Marca Samsung Galaxy TAB S6, conforme comunicação de fato realizada pelo Responsável dos Equipamentos e Patrimônio do B4.

Art. 2º. Designar o 1º Ten BM Mtcl 927.472-5 DOUGLAS Tomaz Machado, como Sindicante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º. Conceder o prazo de 30 (Trinta) dias para envio dos autos e relatório conclusivo da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de seu recebimento pelo encarregado.

Art. 5º. Publique-se em BI do 7ºBBM.

Tenente-Coronel FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7º BBM

SIND Nr 05-2021-CBMSC - SOLUÇÃO

Considerando o que nos autos constam e as conclusões do 1º Ten BM Mtcl 934063-7 Diego Heusi Rampinelli, encarregado da Sindicância Nr 005/2021/CBMSC, instaurada no intuito de elucidar os fatos e identificar eventuais responsabilidades sobre o conteúdo de denúncia recebida via Ouvidoria (número 27353/2020), na qual a solicitante alega ter sido agredida fisicamente por guarda-vidas, na praia Brava, no dia 12 de dezembro de 2020, RESOLVO:

1. Concordar com a conclusão do Encarregado de que há indícios de que o Guarda Vidas-Civil Voluntário (GVCV) Matheus Augusto dos Santos Lima e o GVCV Voluntário Jonatan Ary Silva Buseti agiram em desacordo com o Código de Conduta dos Guarda-Vidas Civis Voluntários, conforme Portaria Nr 234/CBMSC, de 15 de junho de 2020, ao se envolverem em rixa com frequentadores da Praia Brava no dia 12 de dezembro de 2020. Ainda que conste nos autos que o princípio da confusão se deu em virtude de atos de vandalismo de um grupo de frequentadores da praia, consta também nos autos que os referidos GVCV continuaram envolvidos na rixa mesmo após a situação de depredação ao patrimônio ter sido cessada e não estarem sujeitos a uma injusta agressão atual ou iminente, não havendo caracterização de legítima defesa para justificativa dos atos praticados. Cabe ressaltar também que não consta nos autos que os GVCV tenham comunicado tempestivamente o Coordenador de Praia acerca dos transtornos que o grupo em questão estaria causando na praia, de tal forma que providências pudessem ter sido tomadas pelo militar no intuito de se evitar o desfecho hostil ocorrido.

2. Considerar como circunstâncias atenuantes:- a relevância do serviço voluntário prestado pelos GVCV Matheus Augusto dos Santos Lima e Jonatan Ary Silva Buseti, possuidores de um bom histórico de comportamento disciplinar e reconhecidos por sua experiência e profissionalismo no serviço voluntário;

- a caracterização de que a participação dos GVCV na rixa ocorreu no intuito de evitar um mal maior, no caso, a depredação de um patrimônio público como o Posto de Guarda-Vidas;
- o fato dos GVCV terem sido ofendidos e agredidos verbalmente pelo grupo de frequentadores;
- a situação em tela ser totalmente atípica às atividades do serviço voluntário para o qual os GVCV são capacitados pelo CBMSC.

3. Ratificar aos GVCV Matheus Augusto dos Santos Lima e Jonatan Ary Silva Buseti a pena de “Suspensão para Investigação”, prevista no Código de Conduta dos Guarda-Vidas Civis Voluntários, conforme Portaria Nr 234/CBMSC, de 15 de junho de 2020, porém, ao término desta, decido por mantê-los aptos ao serviço voluntário de Guarda-Vidas Civil junto ao CBMSC em virtude das circunstâncias atenuantes citadas.

4. Determinar ao BM responsável pela Previsão de Serviço Voluntário dos Guarda-Vidas do município de Itajaí que os GVCV Matheus Augusto dos Santos Lima e Jonatan Ary Silva Buseti

sejam reintegrados ao serviço voluntário a partir da previsão seguinte a presente solução, concorrendo pelas vagas igualmente com os demais voluntários remanescentes.

5. Determinar ao BM responsável pelo Cadastro dos GVCV no sistema E-193 para que confira os dados de todos os voluntários atualmente ativos em Itajaí, visando identificar e solucionar possíveis cadastros com dados incorretos e/ou mesclados.

6. Determinar a Sargenteação da 1ªCBM que:
6.1 Envie cópia digitalizada dos autos e realize demais procedimentos protocolares à Corregedoria Setorial;
6.2. Dê ciência desta solução aos Sindicatos e aos Coordenadores de Praia de Itajaí.

6.3. Arquivar os autos na 1ª CBM;

6.4. Publicar esta solução em BI.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAÍSYS
Comandante da 1ª/7ºBBM

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7º Batalhão de Bombeiros Militar